



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E RESULTADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 07h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 143/2021 de 01 de Abril de 2021, sob a Presidência da **Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/TP**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para a Contratação de empresa para execução da construção de passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Comunidades de Caetano e Várzea Alegre, Locais: Riacho Jatobá e Riacho Figueiredo, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos observando que houve o comparecimento de 1(uma) empresa ao certame sendo representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Anderson Santos da Silva**, informo ainda, que a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, sob nº CNPJ:05.930.208/0001-23, havia protocolado no dia 05/11/2021 a documentação pertinente ao processo, porém solicitou desistência do certame, através de ofício assinado pelo Sócio Administrador, o **Sr. Francisco de Sousa Maia Neto**. Em seguida a comissão fez a pesquisa nos sites <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>, para verificar a idoneidade e regularidade da empresa participante. Logo após a Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, sendo a empresa **01-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 22.336.279/0001-11**, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada, onde a mesma foi analisada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Iracema, através do seu Assessor Técnico o **Sr. Cicero Fernandes de Almeida**, sendo constatado pelo mesmo que a referida empresa não apresentou irregularidade na proposta de preço. Diante do resultado fica a empresa **01-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 22.336.279/0001-11**, que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 492.061,75 (quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, assim sendo declarada vencedora do certame. A Presidente perguntou se havia algum questionamento que a mesma quisesse fazer sobre o resultado da licitação, tendo esta abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações,



conforme termo de renúncia do prazo em anexo devidamente assinada pela licitante. Então foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação.

*Karizia Luzia Costa Serpa Moraes*

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

**Presidente**

*Camilo Carvalho Albino*

Camilo Carvalho Albino

**1º Membro**

*Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes*

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**2º Membro**

**LICITANTES:**

*Anderson*

**01-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:22.336.279/0001-11**

Sócio Administrador: Anderson Santos da Silva- CPF: 022.936.523-00